Câmara Municipal de Varginha

05
049

Decreto Legislativo Nº 11/2014

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE VARGINHA.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º O expediente da Câmara Municipal de Varginha, nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo de 2014, será de 8:00h às 13:00h.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 03 de junho de 2014;
131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Vice-Presidente

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Secretário